



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1519-A/2015  
DE 02 DE JUNHO DE 2015

Concede licença para tratamento da própria saúde ao estagiário de Nível Superior.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e art. 14, I, da Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à estagiária de Nível Superior Priscilla Maria Cardoso Vieira Lins licença de 30 (trinta) dias para tratamento da própria saúde, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2015, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça